



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 647

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Março de 2018

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **14:00** horas, do dia **03/04/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, para a **aquisição de guincho para transferência de pessoas capacidade de até 150 kg, para ser utilizado nas dependências da Prefeitura Municipal**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 16 de março de 2018.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **03/04/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de baterias novas e sem uso, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia, destinado a manutenção da frota municipal, para o período de 12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 16 de março de 2018.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

I – Trata-se de licitação na modalidade Pregão nº. 011/2018, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.

II – Obedecido os prazos legais, em 19/03/2018, às 09h00min, foi aberta a sessão pública do pregão presencial em questão, constatando o comparecimento da empresa **SALESPORTES EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME**, porém faltando algumas das documentações exigidas no edital, conforme informou o Pregoeiro em ata da sessão;

III – Em face disso, o Pregoeiro encerrou a sessão declarando a **LICITAÇÃO FRACASSADA**.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 647

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Março de 2018

IV – Assim, sou pelo **arquivamento** do presente processo licitatório, para que, promova a abertura de **NOVA** licitação visando a contratação supramencionada;
V – Publique-se.

Jardim Alegre, 19 de março de 2018.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 007/2018

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: TDB/VIA CONTROLADORIA MUNICIPAL LTDA

CNPJ: 05.487.446/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de adoção de medidas de redução da despesa com pessoal, especialmente, criação e implantação de fundo financeiro nos termos do art. 19, § 1º, inciso VI, alínea “c”, LRF, destinado ao pagamento dos inativos vinculados ao extinto RPPS do município.

VALOR TOTAL R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

INÍCIO: 16/03/2018.

TÉRMINO DO CONTRATO: 15/06/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018, homologada em 15/03/2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/03/2018.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 006/2018

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 01.631.022/0001-12.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviço de mão de obra especializada para Escavadeira Hidráulica Komatsu PC138U5, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

INÍCIO: 16/03/2018.

TÉRMINO DO CONTRATO: 15/03/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018, homologada em 08/03/2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/03/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2017

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.468.417-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 571.498.609-15, residente e domiciliada nesta cidade de Jardim Alegre-PR, resolve RESCINDIR O ITEM ABAIXO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em epígrafe, a qual foi firmada com a empresa **METODO OPC I INFORMATICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.195.985/0001-71, representada nesse ato pelo Sr. **Osni Rodrigues Pereira**, portador da Cédula de



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 647

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Março de 2018

Identidade, RG nº 4.435.376-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 748.863.989-87, residente e domiciliado a Rua Paraná nº 1084, térreo, centro, na cidade de São Joao do Ivaí - Paraná.

O presente termo visa rescindir o registro do item abaixo da Empresa **METODO OPC I INFORMATICA LTDA - ME**, constantes da Ata de Registro de Preços nº 037/2017, oriundas do Pregão Presencial nº 047/2017, motivado pelo fato de o produto não estar mais em produção conforme consta na resposta da notificação e aceito pela administração. Segue abaixo o item:

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid	Valor Unit.	Valor Total
71	<p>Tablet Com as seguintes configurações:</p> <p>a) UNIDADE DE PROCESSAMENTO</p> <p>a.1 Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache;</p> <p>a.2) Capaz de executar arquivos de áudio e vídeo;</p> <p>a.3) As funções de decodificação de áudio e vídeo devem ser aceleradas por hardware.</p> <p>a.4) Possuir decodificação por hardware para pelo menos os seguintes formatos: H263, H264 e MPEG4.</p> <p>a.5) Obter índice de desempenho igual ou superior a 130 pontos no "Performancetest" e 80 pontos no "UX test" – "User Experience" medido pelo software MobileXPRT 2013 da Principle Technologies http://principletechnologies.com/benchmarkxpert/mobilexpert/ obtido através da execução da opção "All Tests", obedecendo a seguinte procedimento:</p> <p>i) Instalar o software MobileXPRT a partir do Google Play.</p> <p>ii) Desconectar o Tablet do carregador para execução somente na bateria.</p> <p>iii) Reiniciar o Tablet.</p> <p>iv) Clicar no ícone "MobileXPRT" e selecionar "AllTests".</p> <p>b) MEMÓRIA RAM</p> <p>b.1) Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz);</p> <p>c) TELA</p> <p>c.1) Tela colorida e construída com tecnologia LCD ou OLED, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 09 (nove) e máximo de 10.1 (dez ponto um) polegadas;</p> <p>c.2) Multitoque de no mínimo 5 pontos (capacitiva);</p> <p>c.3) Possuir contraste mínimo de 300:1;</p> <p>c.4) Resolução mínima: 1280x800</p> <p>d) ARMAZENAMENTO</p> <p>d.1) Interno do tipo flash/eMMC; mais específica e maior qualidade</p> <p>d.2) Capacidade mínima de 16 GB (dezesseis gigabytes) de armazenamento interno,</p> <p>d.3) Possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes).</p> <p>e) CONECTIVIDADE</p>	Philco	50	Uni	660,00	33.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 647

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Março de 2018

<p>e.1) Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento;</p> <p>e.2) Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual-band 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad-band 850MHz, 900MHz, 1.800MHz e 1.900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras;</p> <p>e.3) Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento;</p> <p>e.4) Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna.</p> <p>g) CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA</p> <p>g.1) Integrada ao equipamento;</p> <p>g.2) Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels), possuir ajuste de foco automático e zoom digital;</p> <p>g.3) Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels);</p> <p>g.4) Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos.</p> <p>h) BATERIA:</p> <p>h.1) Interna e recarregável;</p> <p>h.2) Lítio-ion ou polímero de lítio;</p> <p>h.3) Vida útil: pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) ciclos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% da original ao final deste tempo;</p> <p>h.4) Capacidade mínima da bateria: 6000 mA/h (seis mil miliamperes hora);</p> <p>h.5) Tempo de recarga: máximo de 04 (quatro) horas. Permitir que o Tablet seja utilizado enquanto a bateria estiver carregando;</p> <p>h.6) Possuir pelos menos os seguintes mecanismos de segurança:</p> <p>i) Circuito</p>					
---	--	--	--	--	--

Para firmeza e validade, o presente Termo de Rescisão foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Jardim Alegre-PR, 19 de março de 2018.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

METODO OPCÍ INFORMATICA LTDA - ME Osni Rodrigues Pereira

Testemunhas:

Antonio Leandro de Souza
CPF: 199.350.059-68

Higor Kurtz
CPF: 072.034.289-90



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 647

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Março de 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2017

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.468.417-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 571.498.609-15, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre-PR, resolve RESCINDIR O ITEM ABAIXO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em epígrafe, a qual foi firmada com a empresa **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.009.564/0001-09, representada nesse ato pela Sra. **Cristiane Detoni**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 7.316.598-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 027.860.279-77 residente e domiciliado a Rua Marechal Candido Rondon nº 2271 Apto 06, Centro, na cidade de Laranjeiras do Sul - PR.

O presente termo visa rescindir o registro do item abaixo da Empresa **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA ME**, constantes da Ata de Registro de Preços nº 037/2017, oriundas do Pregão Presencial nº 047/2017, motivado pelo fato de o produto não estar mais sendo comercializado conforme consta na resposta da notificação e aceito pela administração. Segue abaixo o item:

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid	Valor Unit.	Valor Total
66	Servidor Torre T330 contendo as seguintes especificações mínimas. Processador Intel® Xeon® E3-1220 v5 de 3 GHz, cache de 8 M, 4C/4T, turbo (80 W) Memória de 8GB UDIMM,2133MT/s,ECC,BCC HDDs SAS de 2,5" e 10.000 rpm 1 TB Sistema Operacional Windows Server 2012, com Mídia e Selo (Instalado e Configurado) Alimentação Uma PSU cabeada de 350 W Placa de vídeo Matrox® G200eR2 com 16MB de memória USB traseiras: 2 USB 3.0 + 4 USB 2.0 USB frontais: 1 USB 2.0 + 1 USB 3.0 1 ano de garantia com atendimento local	Dell PowerEdge T330	Uni	1	5.940,00	5.940,00

Para firmeza e validade, o presente Termo de Rescisão foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Jardim Alegre-PR, 19 de março de 2018.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA ME
Cristiani Detoni

Testemunhas:

Antonio Leandro de Souza
CPF: 199.350.059-68

Higor Kurtz
CPF: 072.034.289-90